

DECRETO Nº 2.619, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Altera o Decreto nº. 2614/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a pertinência em aumentar o número de celebrações religiosas aos domingos, de modo a permitir que um maior número de pessoas possa praticar seu momento de fé nos espaços destinados a tal finalidade,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 11 do Decreto nº. 2614/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 .....

Parágrafo único. De modo excepcional, ficam permitidas 3 celebrações religiosas nos domingos. (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 4eb72ce0**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>